

MINISTÉRIO DA Ciência, tecnologia E inovação



CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério de Avaliação	Descritivo
1. Relevância e adequação da proposta	1. O mérito dos acervos científicos, históricos e culturais e das coleções visitáveis custodiados pela instituição para o contexto desta Chamada Pública /MCTI /FINEP/FNDCT/Identidade Brasil.
	2. Descrição dos acervos, com métricas objetivas como: área, cronologia, escopo, interesse científico, histórico e cultural, itens de destaque, pessoas retratadas, quantidade, tamanho, titular da custódia, e outras informações relevantes, de acordo com os objetivos desta Chamada.
	3. O mérito e a relevância da ICT para o contexto da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
	4. A aderência da infraestrutura solicitada para a instituição executora e para a preservação dos acervos científicos, históricos e culturais.
	5. Os resultados e impactos esperados em atividades de Extensão e Pesquisa que poderão ser suportados por eles,

www.finep.gov.br SAC :: sac@finep.gov.br || Ouvidoria :: falabr.cgu.gov.br :: ouvidoria@finep.gov.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



	DO LADO DO POVO BRASILEIRO		
	decorrentes do desenvolvimento das atividades de preservação e recuperação dos acervos científicos, históricos e culturais.		
2. Difusão dos acervos científicos, históricos e culturais	1. Estratégias de promoção do acesso físico e digital aos acervos nos âmbitos local, regional e nacional, em consonância com o Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência, previstos no Decreto 11.754/2023.		
	2. A divulgação pública dos critérios de visita, de agendamento e de visualizações dos acervos e divulgação nas mídias digitais.		
	3. Os recursos e as adaptações físicas que serão aplicadas aos diversos espaços de uso público para pessoas com deficiências, sejam elas: auditivas, físicas, intelectuais, múltiplas, sensoriais ou visuais.		
	4. Os recursos para acessibilidade comunicacional e informacional e tecnologias assistivas para o uso de pessoas com deficiências, sejam elas: auditivas, físicas, intelectuais, múltiplas, sensoriais ou visuais.		
	5. Os instrumentos de pesquisa físicos e/ou digitais que serão produzidos com a		

www.finep.gov.br SAC :: sac@finep.gov.br || Ouvidoria :: falabr.cgu.gov.br :: ouvidoria@finep.gov.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



3. Digitalização e infraestrutura tecnológica	proposta de infraestrutura e de serviços solicitado: guias, inventários, catálogos, índices, entre outros. 1. Capacitação institucional para as práticas de armazenamento, segurança e preservação dos representantes digitais dos acervos científicos, culturais e históricos.
	2. Infraestrutura tecnológica da ICT para a formação de um repositório digital confiável, capaz de manter autênticos os materiais digitais, de preservá-los e de prover acesso a eles pelo tempo necessário.
	3. Relevância dos equipamentos solicitados para a captura digital, armazenamento e acesso aos representantes digitais dos documentos que serão digitalizados.
4. Orçamento e viabilidade de execução da proposta	1. A infraestrutura física atual e a que se pretende implantar/adequar/melhorar, evitando redundâncias.
	2. A descrição de todos os itens do orçamento requeridos frente ao escopo do Plano de Trabalho apresentado, considerando também a relevância, as quantidades e valores de cada um dos itens da proposta;

www.finep.gov.br $\textbf{SAC} \ :: \ \underline{sac@finep.gov.br} \ \| \ \textbf{Ouvidoria} \ :: falabr.cgu.gov.br \ :: \ \underline{ouvidoria@finep.gov.br}$



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



	3. O prazo de execução para cumprimento		
	das metas físicas da proposta.		
5. Equipe executora	1. Experiência da equipe execu	tora,	
	incluindo o coordenador geral	e o	
	coordenador da proposta da prop	osta,	
	por meio dos currículos atualizado	s na	
	plataforma Lattes.		
	2. Ser composta apenas por integrantes	com	
	<u>vínculo empregatício</u> com a	ICT	
	executora.		
	3. Dedicação da equipe executora envo	lvida	
	na proposta, com o tempo de dedic		
	condizente com os objetivos da prop	osta,	
	descrito em horas.		
	4. A equipe executora deve po	ssuir	
	necessariamente um profiss	ional	
	especializado para a realização	dos	
	serviços de gestão, tratam	ento,	
	preservação e acesso de ace	ervos	
	científicos, históricos e culturais.		
	5. Não serão considerados os integrante	es de	
	outras instituições para fins de avali		
	da equipe executora.	- 3-0	
	as equipe excession		